



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Coordenadoria Estadual de Gestão de Transito - GABINETE

Processo SEI nº 1500.01.0222492/2024-60

**OBJETO:** Edital para o 1º Concurso de Redações Maio Amarelo de Minas Gerais

### 1. OBJETO

O 1º Concurso de Redações Maio Amarelo de Minas Gerais visa envolver os estudantes das escolas públicas estaduais de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) de todo o estado de Minas Gerais, fomentando junto a eles o interesse pela pesquisa do tema da Campanha Maio Amarelo de 2024, bem como estimular o desenvolvimento da escrita, por meio da criação de redações, fazendo com o que o tema da segurança viária e da busca por um trânsito mais humano e mais seguro para todos seja trabalhado.

Com esta ação, as escolas poderão mobilizar a participação dos estudantes como uma forma de se trabalhar o tema transversal da Educação para o Trânsito, a fim de que a escola seja também participante desse importante processo de construção de valores e conceitos de cidadania, promovendo formação de cidadãos com mais preparo e consciência para conviverem em sociedade, sobretudo na convivência no trânsito, que cada dia é parte mais integrante na vida e no cotidiano de cada um de nós.

### 2. TEMA

O tema da Campanha Maio Amarelo de 2024 é “PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ”. Para o concurso, os estudantes poderão participar através da elaboração de redações, de acordo com a categoria, com este mesmo tema.

### 3. PÚBLICO ALVO

O presente concurso se destina aos estudantes devidamente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular das escolas da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais.

A participação dos estudantes e das escolas é facultativa.

### 4. CATEGORIAS

As categorias do concurso são estabelecidas de acordo com o público-alvo definido no item anterior, visando premiar o melhor trabalho de cada categoria.

O concurso está dividido em 2 categorias:

- Categoria 1: Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais – 6º e 7º anos;
- Categoria 2: Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais – 8º e 9º anos.

### 5. ETAPAS

O Concurso será realizado em cinco etapas, sendo:

- Lançamento do Edital: 08/05/2024
- Aplicação e seleção das redações nas escolas: 08/05 a 23/05/2024
- Envio da redação selecionada em cada categoria: 23/05/2024
- Divulgação dos resultados: 27/05/2024
- Entrega das premiações: Junho/2024

### 6. REDAÇÕES

As escolas deverão se organizar a fim de mobilizarem a participação dos estudantes nas etapas contempladas pelo concurso. Os estudantes participantes deverão redigir seus trabalhos de acordo com as seguintes exigências:

- Utilizar o modelo de folha de redação contido no Anexo deste Edital
- Ser redigido individualmente pelo estudantes;
- Estar contido entre 15 e 30 linhas;
- Conter título;
- Gênero textual livre;
- Abordar o tema;
- Ser escrito de próprio punho;
- Ser original e inédito.

Após a elaboração das redações, uma comissão da própria escola elegerá qual redação representará a instituição no concurso. Deverá ser escolhida para o concurso apenas **01 (uma) redação por categoria** para ser enviada.

Para ambas as categorias, **obrigatoriamente** deverão constar na folha o **nome completo do estudante, série, nome da escola, código da escola, município e SRE pertencente**.

A folha deverá ser escaneada, com boa qualidade a fim de estar totalmente legível e em apenas um arquivo no formato PDF para cada redação enviada. As escolas poderão criar formulários ou cabeçalhos específicos para os estudantes, desde que atendam ao que já foi disposto nos itens anteriores.

As redações serão avaliadas de acordo com seguintes critérios:

- Compreender e desenvolver o tema proposto;
- Organizar o texto de forma lógica e produtiva;
- Utilizar os conhecimentos linguísticos da norma padrão para o texto escrito.

Textos que forem gerados por meios computacionais de inteligências artificiais, cópias de partes ou integrais de artigos, sites da internet ou de demais materiais de divulgação da campanha serão desclassificados. A não observância a quaisquer dos tópicos acima implicará na desclassificação da obra.

#### 7. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS REDAÇÕES

Não será necessário que estudantes ou escolas façam prévias inscrições. Todo estudante, devidamente matriculado, presente no SIMADE – Sistema Mineiro de Administração Escolar - e frequente no ensino regular (Ensino Fundamental - Anos Finais) está automaticamente habilitado a participar do concurso.

Os trabalhos deverão ser enviados pelo formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/WxNyApAfNL>, por meio do e-mail institucional da escola, preenchendo os campos de: e-mail da escola, SRE, Município, nome da escola, código da escola, Nome do Gestor (a), Nome do Professor(a) responsável, Nome do Estudante, Nome do Responsável pelo estudante, telefone de contato do professor(a) e do Gestor da Escola, Série do Estudante, Categoria Concorrida e o anexo em formato PDF da redação.

Para as duas categorias, obrigatoriamente deverão constar na folha o nome completo do estudante, série, nome da escola, município e SRE pertencente.

Redações ilegíveis, pela letra, por falta de foco ou por quaisquer outras questões técnicas do arquivo que impossibilitem a visualização e a leitura da obra serão desclassificadas, assim como arquivos que não estejam em um dos formatos habilitados e já elencados. Arquivos com senha ou que não possam ser abertos também serão desclassificados.

#### 8. ANÁLISE DAS REDAÇÕES

A análise será feita pela equipe da Assessoria de Educação para o Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

Em todos os trabalhos selecionados como 1º, 2º ou 3º colocados de cada categoria, os respectivos autores passarão por verificação de seus dados informados, referentes à matrícula, série, modalidade de ensino e nome da escola. Para a rede estadual, a verificação será feita pelo Serviço de Documentação e Informação Educacional – SEDINE – de cada superintendência. Caso o estudante não esteja matriculado na escola, não esteja constante no SIMADE ou as informações de série e nome da escola não coincidam, o trabalho será desclassificado.

Em todos os casos de desclassificação, outro trabalho será escolhido, até que algum atenda às exigências já elencadas.

Cada estudante poderá participar com apenas 1 (um) trabalho. Caso mais de um seja enviado, apenas o mais recente será considerado.

#### 9. PERÍODO

Os trabalhos deverão ser enviados pelo link relacionado no 7º tópico, do período de publicação do presente edital até as 23 horas e 59 minutos do dia 23/05/2024. Trabalhos recebidos após a data limite serão desconsiderados.

#### 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As escolas dos estudantes cujos trabalhos forem selecionados como 1º, 2º ou 3º colocados, bem como as respectivas SRE's serão comunicadas por e-mail assim que for feita a divulgação dos resultados. O resultado também será divulgado no site da CET: <http://www.transito.mg.gov.br>

#### 11. PREMIAÇÃO

A premiação para os três primeiros colocados de ambas as categorias será uma viagem Gastronômica e Cultural a Belo Horizonte com visitas aos equipamentos de cultura da Praça da Liberdade e Pampulha, com encerramento no Parque Guanabara.

Os prêmios serão entregues em data e local a serem definidos, contando com representantes da escola, da respectiva SRE, dos patrocinadores e os estudantes e seus responsáveis legais. Para o recebimento dos prêmios, será necessário o preenchimento de termo específico de recebimento.

As despesas com diárias e transportes que por ventura ocorram serão custeadas pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a divulgação dos resultados, os pais/responsáveis legais pelo estudante deverão assinar um termo de cessão de direitos de imagem pessoal e de cessão da propriedade intelectual do trabalho para divulgação nas mídias sociais do evento e onde mais for estabelecido.

Devido à estimativa de grande número de trabalhos a serem recebidos e analisados, não será possível emitir pareceres individuais ou em grupo sobre razões de desclassificação ou de não escolha das obras.

As escolas participantes poderão trabalhar livremente o tema do presente concurso com seus estudantes, independentemente de disciplinas, contextos, interdisciplinaridade, desde que tais ações não tragam nenhum prejuízo à carga horária ou aprendizado dos estudantes. Tal fato também não obstrui a realização de nenhuma outra atividade correlata ao tema, tal como palestras, workshops, discussões em grupo, blitz educativa, etc.

Todas as informações referentes ao concurso serão veiculadas através do site e das redes sociais da SEE/MG e da CET/MG

Quaisquer possíveis dúvidas pertinentes ao concurso, poderão ser retiradas através do e-mail [educacaodetransito@transito.mg.gov.br](mailto:educacaodetransito@transito.mg.gov.br)

**Lucas Vilas Boas Pacheco**

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

#### ANEXO ÚNICO - MODELO DE FOLHA DE REDAÇÃO

**1º CONCURSO DE REDAÇÕES DO MAIO AMARELO DE MINAS GERAIS  
TEMA: PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ**





Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vilas Boas Pacheco, Chefe de Trânsito**, em 09/05/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87769758** e o código CRC **64F9DA10**.